



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco da Rocha Santos.

O **Vereador João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Francisco da Rocha Santos, em reconhecimento pelos onze anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 31 de agosto de 2022.

João Batista Viana

Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Francisco da Rocha Santos nasceu na cidade de Camocim, Ceará. É filho de João Marques dos Santos Filho e Maria Elisbete da Rocha Santos. Tem quatro irmãos. Casado com Gessiany Rocha Neves Santos, é pai de Cecília e Iza, e prestes a se tornar pai de Davi, que está prestes a chegar.

Em Camocim, estudava e ajudava seu pai nas atividades de pesca e foi onde deu o "primeiro passo" na sua atual profissão, ainda sem saber aonde iria chegar. No ano de 2005, uma empresa prestadora de serviço para a Coelce (hoje Enel) iniciou uma obra próximo à sua casa. Vendo os funcionários terem dificuldades para realizar uma determinada atividade, teve a iniciativa de ajuda-los. Os funcionários que lá estavam, gostando de seu trabalho, impulsionaram a empresa a contratá-lo. A partir daí acompanhou a empresa, vindo a trabalhar na cidade de Granja até o ano de 2010. Nesse período, foi se capacitando na profissão, fazendo cursos técnicos, e paralelamente crescendo dentro da empresa.

Chegou a Marco em 2011 e continuou desenvolvendo suas atividades, ajudando a comunidade em suas necessidades e crescendo em suas amizades. Hoje já vê parte de seus sonhos realizados e acredita em conseguir novas conquistas, sempre com o coração reconhecido e grato a Deus por suas dádivas.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos onze anos de convivência no Município de Marco, Francisco da Rocha Santos já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 31 de agosto de 2022.

João Batista Viana

Vereador